

FATO RELEVANTE

Venda de Participação Acionária em Investida

São Paulo, 29 de Novembro de 2023 - A **Valid Soluções S.A.** (“Companhia” ou VLID3”) em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a sua controlada Valid Soluciones Tecnológicas (“Valid Espanha”), na qual a Companhia detém participação de 100%, celebrou um acordo para a venda de 67,5% da participação, equivalente a 8.863.743 ações, que possui em uma investida por aproximadamente R\$171,4 milhões (€32,1 milhões), o que levará a um ganho contábil estimado de R\$135,5 milhões (€25,4 milhões), quando comparado ao custo de aquisição desta participação. Após o fechamento da transação, a Valid continuará, através de sua controlada, detendo 4.261.873 ações nesta investida.

O processo de venda desta participação está em linha com o Planejamento Estratégico da Valid que, desde 2021, tem buscado o foco em linhas de negócio e em geografias em que a Companhia apresenta maior competitividade e diferenciais de atuação. Sendo assim, outros potenciais desinvestimentos com características semelhantes continuam sendo avaliados como potenciais ativos para venda.

O fechamento da transação está sujeito a determinadas condições e às aprovações regulatórias que esperamos estarem concluídas até meados de 2024. Somente após a conclusão, a Valid espera receber o valor relativo à venda em caixa e pretende prosseguir com o reconhecimento contábil da transação.

Adicionalmente, em função de cláusulas específicas de confidencialidade, a Valid está impedida momentaneamente de informar maiores detalhes da transação, incluindo a parte compradora, o que será informado prontamente quando autorizada.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail: ri@valid.com.

Rafael Ziggiatti
**Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores**